

Edital CEX-ITQ/IFSP Nº 0005/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE FERRAMENTEIRO DE CORTE E DOBRA COM OFERTA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023**

**CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

O Diretor-Geral do Campus Itaquaquetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, faz saber, pelo presente Edital, que estão abertas as inscrições para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) "Ferramenteiro de Corte e Dobra" com oferta para o primeiro semestre de 2023, conforme o ANEXO 1 e instruções do presente Edital, em conformidade com a Lei nº. 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Lei nº. 11.892/2008 (Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia), a Resolução nº 568/2012, e as Portarias nº 3.639/2013, 347/2014 e 2.968/2015.

**1. DO CURSO**

1.1 O curso Ferramenteiro de corte e dobra será ofertado na modalidade presencial no espaço do Câmpus Itaquaquetuba do IFSP, conforme tabela abaixo:

CURSO	HORÁRIO / SALA	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Ferramenteiro de corte e dobra.	Terças e quintas-feiras entre 15h e 18h e 5 sábados com aulas práticas intensivas.	150 horas	02 (duas) Turmas com 20 alunos cada
	Terças e quintas-feiras entre 19h e 22h e 5 sábados com aulas práticas intensivas.		

1.2 A previsão de início das aulas para este curso é a última semana de fevereiro de 2023.

1.3 O curso oferecido, bem como o número total de vagas, e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo:

Curso	Pré-requisitos	Total de vagas 100%	Vagas destinadas à ampla concorrência 70%	Vagas para Negros/ Pardos 25%	Vagas destinadas para candidatos PCD 5%
Ferramenteiro de corte e dobra - vespertino	A idade mínima para realizar o curso é de 15 anos e escolaridade mínima ensino fundamental II completo.	20	14	5	1
Ferramenteiro de corte e dobra - noturno	A idade mínima para realizar o curso é de 15 anos e escolaridade mínima ensino fundamental II completo.	20	14	5	1

1.4 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.5 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos pretos ou pardos.

1.5.1 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Campus Itaquaquecetuba do IFSP poderá decidir sobre a conveniência de sua oferta.

1.7 O público externo ao IFSP tem prioridade na matrícula.

1.7.1 Os estudantes matriculados em cursos regulares no IFSP podem se inscrever e serão contemplados apenas após esgotadas as chamadas para os inscritos da comunidade externa.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.3 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição, o curso é totalmente gratuito.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO.

2.3.1 O candidato deve concordar com os termos do presente Edital e declarar que presta informações verdadeiras em campo específico para isso no próprio formulário de inscrições.

2.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital e a documentação original pode ser requisitada para conferência a qualquer momento.

2.5 Será considerado válido somente a última inscrição por CPF.

2.6 Clique aqui para preencher a inscrição no formulário eletrônico:

<https://forms.gle/eHUTd6xUC5qc2NLp6>

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **ordem de inscrição** e todas as inscrições deverão atender aos requisitos estabelecidos nos Itens 1 e 2 deste Edital e Subitens.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência, Reserva de Vagas e Prioridade para o público externo, conforme definido nos itens 1.3, 1.4 e 1.5 do presente Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondentes ao número de vagas estabelecidas para o curso, podendo considerar, conforme o interesse do Instituto Federal de São Paulo - Câmpus Itaquaquecetuba, matricular excedentes que atendam os itens 3.1, 3.2, 3.3.

3.5. Havendo mais candidatos inscritos que o número de vagas ofertadas será publicada lista de espera para posterior convocação dos candidatos caso ocorra a desistência dos matriculados até que se complete 25% das aulas do curso.

## 4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados e a lista de espera, se houver, serão amplamente divulgadas pelo Campus Itaquaquecetuba do IFSP mediante publicação no endereço eletrônico <https://itq.ifsp.edu.br> de acordo com o previsto no **CRONOGRAMA**.

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado, junto a Coordenadoria de Extensão, os telefones e e-mails para comunicação entre o IFSP-Câmpus Itaquaquecetuba e o candidato.

Contato: [cex.itq@ifsp.edu.br](mailto:cex.itq@ifsp.edu.br)

## 5. DA MATRÍCULA

5.1 As matrículas serão realizadas no ato da inscrição, por ordem de inscrição válida.

5.2 As documentações comprobatórias, necessárias para efetivar a matrícula, bem como documentos adicionais, poderão ser solicitadas ao candidato por e-mail caso a Coordenadoria de Extensão julgue necessário.

5.3 Ademais, a qualquer momento do curso poderá ser solicitada a documentação original para conferência.

## 6. DO INÍCIO DOS CURSOS

6.1 O início dos cursos está programado para: **28/03/2023 (terça-feira)**.

Todos os estudantes matriculados receberão por e-mail a data de início do curso e a sala de realização e devem comparecer ao Campus Itaquaquetuba do IFSP no dia e horário informado para iniciar suas atividades.

Esta data e a programação prevista para o curso poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, a critério do Campus Itaquaquetuba do IFSP.

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e desempenho satisfatório (igual ou maior que 6,00), conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital e declara serem verdadeiras as informações fornecidas no ato da inscrição.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão junto a Direção Geral do Câmpus Itaquaquetuba do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus Itaquaquetuba do IFSP.

8.4 Para a comunicação com a Coordenadoria de Extensão, o interessado deverá utilizar o e-mail: cex.itq@ifsp.edu.br.

## 9. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período de inscrições	31/01/2023 a 22/02/2023
Previsão de publicação da lista de inscritos, classificação, lista de espera e matriculados.	24/02/2023 após às 18h
Data prevista para o início do curso	28/02/2023

Itaquaquetuba , 30 de janeiro de 2023

Aumir Antunes Graciano

Diretor-Geral

*Assinado eletronicamente*

---

## ANEXO I

### DO CURSO

**CURSO DE EXTENSÃO:** Ferramenteiro de Corte e dobra

**CARGA HORÁRIA:** 150 horas

**MODALIDADE:** Presencial

**DESCRIÇÃO DO CURSO:** O curso é voltado a estudantes e profissionais das áreas metal mecânica, ou ainda interessados no conhecimento relativo a projetos de ferramentas, ambos provenientes das comunidades internas e externas ao câmpus, com conhecimento ou experiência na área de usinagem. O objetivo do curso de aperfeiçoamento profissional em ferramenteiro de corte e dobra tem como objetivo desenvolver habilidades relacionadas a construção, montagem, try-out e manutenção de estampos de corte e dobra.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:** Tecnologia aplicada ao processo de estampagem - 3h; Estampos de corte - 1h; Elementos construtivos - 1h; Materiais para construção - 1h; Etapas para construção - 3h; Usinagem em máquinas operatrizes e com ferramentas manuais - 60; Tratamento térmico dos aços ferramenta - 6h; Montagem e ajuste de conjuntos mecânicos - 40h; Afição de ferramentas - 15h; Try-out da ferramenta - 20h.

**AValiação:** os estudantes que atingirem média igual ou superior a 6,0 e 75% de frequência global terão direito ao certificado de conclusão do

curso.

Coordenadoria de Extensão - Itaquaquetuba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 30/01/2023 15:40:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480601

Código de Autenticação: 8dfb462a00



Rua Primeiro de Maio, 500, Estação, ITAQUAQUECETUBA / SP, CEP 08571-050